CORRESPONDENCIA.

Ficam n'esta Redacção, para serem publicados, os artigos seguintes:

Ingeitados.
Lagares (Novo-invento).
Associações economicas e de beneficencia.
Sôbre a illuminação a gaz.
Sôbre o Banco e finanças.

SUMMARIO.

CONHECIMENTOS-UTEIS: Sociedades-agriculas. Ponderações — Suppressão de tributos — Caminhos-de-ferro (Projecto e descuberta importantes) — Novo piso das ruas — Do Conselho d' Estado. PARTE LITTERARIA: O homem propõe e a mulher dispõe (Romance. *Conclusão*) — Bibliographia (Bosquejo-historico da litteratura-classica grega, latina e portugueza.] — Associação promotora dos melhoramentos da imprensa (Parecer da commissão sôbre melhoramentos typographicos) — Associações scientificas (Sociedade-pharmaceutica) — Um sorriso (Poesia) — Espectaculos — (Praça do Campo de Sancta-Anna. Theatro-nacional) — VARIEDADES: Monumento ao infante D. Henrique — Correio-Nacional.

CONHECIMENTOS UTEIS.

SOCIEDADES-AGRICULAS — PONDERAÇÕES.

768 O estabelecimento das sociedades agriculas, no nosso paiz, muitos outros melhoramentos d'agricultura, teem sido objecto de repetidas reflexões minhas em differentes artigos d'esta REVISTA. Convencido como estou, intimamente, que a prosperidade do nosso povo deve ser procurada, promovida e estudada, nos interesses economicos do paiz, dou a estes assumptos toda a preferencia e estimaria ver que elles occupavam mais e melhor a cabeça de nossos legisladores e estadistas.

Infelizmente ha ainda em Portugal muito pouco quem se dedique a este estudo, e ha muito miope, para vergonha d'elles e da nação, que mofam dos seus *melhoramentos materiaes*. A mesma denominação d'estes objectos é para alguns um motivo de apodos e de epigrammas. Não ha convencel-os de que uma estrada vale mais do que uma intriga de côrte, um rio mais do que todos os clubs do reino, um palmo de terra mais do que esses homens e toda a sua geração poderão nunca valer. Pois vale, que assim o dizem os factos e assim o reclama a epocha. Esses homens pôdres de um orgulho luciferino, querem ir de incontro aos progressos do tempo, e não podem perceber como um industrial que não intende de politica, valha mais que certos politicos que não intendem de industria. Peja-os, que se levantem estatuas a Peel como economista, e se não ergam a Talleyrand como diplomata; mas apezar do seu pejo isto é assim. Cobden leva atraz de si milhões de homens que se quotizam espontaneamente para lhe darem milhões de cruzados, Metternich tem por unico sequito a sua secretaria, e como donativo alguma pensão do que o thesoiro d'Austria extorquirá ao povo, e quem sabe se apezar d'este! Os factos ahi estão, e fallam bem alto. Sôbre a inepcia de desconhecel-os é estupidez desdenhal-os.

Este nosso estado porém hade passar. Tarde ou cedo o nosso paiz hade subir a par dos outros. Ha uma geração nova de muitas esperanças; e o tempo vai passando por estes para lhes sazonar a vontade e os estudos com a experiencia, ao passo que corre para os outros para lhes cantar um *requiem* em gíria facciosa no fim de um psalmo de imprecações politicas. Pois a terra lhes seja leve!

Mas nem por isto se pense que todos os homens publicos no nosso paiz, são exclusivamente homens de partido. Pouquissimos ha, é verdade; mas ha-os, que intendem que os interessos moraes e materiaes do povo, são, pelo menos tam importantes, e de mais urgente necessidade ainda, que os seus interesses politicos. Houve ja alguem na administração do paiz, que no curto espaço que n'ella se demorou e n'um tempo de agitações e paixões desenfreiadas, elle so, dotou o paiz de mais providencias economicas, e de mais estabelecimentos litterarios, que todas as outras administrações junctas. Similhantes recordação pode-nos servir de consolação; comtudo é certo que uma consolação não remedeia os nossos males...

Éstas reflexões adduzi eu, e bem me pêsa, que so provocarei com ellas mais algum desdem por seu unico resultado, adduzi-as, digo, por occasião de ir transcrever n'este jornal, o officio que se le no *Nacional* de 19 do corrente, do benemerito presidente da commissão municipal da cidade do Porto ao Governador Civil d'aquelle districto; é como segue,

Illm.° e Exm.° Sr. — Sendo uma das attribuições dos governadores civis, designadas no codigo administrativo artigo 224 § 13, o promover o estabelecimento de sociedades agriculas, industriaes e de quaesquer outras, para objectos de utilidade publica; e achando-se determinado no decreto de 20 de settembro de 1844 artigo 89, que em cada capital do districto administrativo haja uma sociedade de agriculas, presidida pelo respectivo governador civil, composta de pessoas intelligentes e zelosas dos progressos agronomicos, de que sejam correspondentes os procuradores á juncta geral do districto, os administradores do concelho, e os medicos e cirurgiões do partido, e que tenha por fim vulgarizar os conhecimentos e meios adequados para o melhoramento da agricultura; e consi-

derando a commissão municipal os interesses, que da definitiva organização de uma associação tão proveitosa proviriam ao concelho do Porto e aos mais do districto, que todos são agriculas, encarrega-me do chamar a attenção de V. Ex.ª sôbre a necessidade de se nomear uma commissão para redigir os estatutos porque a sociedade portuense de agriculas se deve regular, e de tractar do difinitivo estabelecimento da mesma sociedade.

A commissão municipal lisongear-se-ia muito que o districto do Porto devesse a difinitiva organização d'esse proveitoso instituto á esclarecida administração de V. Ex.ª a quem Deus guarde muitos annos. Porto e paços do concelho 22 de julho de 1846. — Illm.º e Exm.º Sr. Visconde de Beire. — *José da Silva Passos*, presidente.

A parte iniciativa que a commissão-municipal da cidade do Porto tomou n'este negocio, é, na minha opinião, uma das resoluções que mais honra dão á sua gerencia. O elemento administrativo das camaras-municipaes, podia assim fazer aos povos innumeraveis e muito importantes serviços a favor da prosperidade d'elles: ora promovendo os melhoramentos d'ella so dependentes, ora sollicitando do governo os que d'elle houvessem mister os seus subordinados, ora representando contra muito desleixo e negligencia, estimulando os remissos e despertando os inertes.

Ésta disposição de que se tracta, o estabelecimento das sociedades-agriculas em cada uma das capitaes do districto-administrativo, é uma das mais uteis para o paiz. A nossa agricultura definha-se. Este facto de summa gravidade reclama toda a attenção pública e todos os disvellos de um bom governo. O nosso paiz é essencialmente agricula pelas suas circumstancias geognosicas; depois é commercial pela sua posição geographica e pela natureza e situação das suas colonias; e por último deve ser industrial, porque todo o homem o póde e deve ser, e porque tem ou póde ter muitas das materias-primas com que póde alimentar a sua industria. Mas isto é o quo desgraçadamente se não faz, deixando exportar algumas d'essas materias-primas para comprar depois os productos d'ellas ao industrial extrangeiro, e importando outras para com ellas se occupar em manufacturas cujos productos sahem inferiores em qualidade e mais caros em preço, que os outros extrangeiros do mesmo genero, e com os quaes, consequentemente, não póde competir no mercado nacional e muito menos especular la fóra.

Tornando porém ás sociedades agriculas, direi, em conclusão, que o exemplo da camara-municipal da cidade do Porto, deve ao mesmo respeito ser seguido por todas as outras do reino, e imitado a muitos outros propositos em que póde e hade certamente aproveitar.

Mas eu ainda quizera que n'estes objectos se não addiassem resoluções de dia para dia, deixando perder tempo precioso cujo desperdicio é um verdadeiro attentado contra as necessidades públicas. O tempo, hoje, que se tem conhecido toda a sua importancia, é aproveitado e utilizado com avidez. D'este conhecimento provém, em quanto a mim, a idea de acceleração que é a dominante da epocha. Ca em Portugal depois da negligencia está a morosidade. A maior parte das vezes não se fazem as coisas, ou se fazem mal; mas quando ellas se chegam a fazer e se fazem bem é sempre tarde e a más horas. Pois não acabâmos nós agora de ver isto, por exemplo, com os commissarios-regios junctos ao Banco. Ésta providencia que deveria ter acompanhado o primeiro decreto da concessão do curso-forçado das notas, so foi tomada quasi settenta dias depois; quer dizer, no tempo necessario para ir d'aqui á India, pelo mar-vermelho, fazer la algumas abluções n'um pagode de Vichnu para obter o seu favor, e voltar depois a pôr em execução a providencia adoptada! Ora se para chegar do Terreiro-do-Paço ao largo do Peloirinho foram precisos os mesmos dias que para uma viagem de ida e torna á India, sería de esmorecer pelo que respeita aos confins do reino, se este caso servisse de bitola para medir o espaço que tem de ir de umas a outras providencias de que o paiz tem carencia absoluta... Todavia, se cada um por si mesmo fizesse quanto póde e quanto deve, e se não fossem deitar pendentes de uma resolução governativa, que talvez nunca lembre, fico que o paiz estaria mais adiantado e mais feliz.

SUPPRESSÃO DE TRIBUTOS.

769 A Revista apressa-se hoje em publicar um acto do gabinete que, se bem que isolado d'outras providencias colateraes, que a situação demanda, vai comtudo merecer-lhe as bençãos de todo o paiz. A idea da suppressão dos tributos foi ha tempos aventada n'este jornal. Quando eu tractei d'esta utilissima e indispensavel providencia conclui dizendo:

Hoje, todo o govêrno que promulgasse no paiz uma diminuição de impostos grangearia so por este facto as bençãos e a estima dos povos. E comeffeito, politica e physicamente fallando, ésta diminuição é reclamada pelos interesses moraes, e pelos interesses materiaes da nação. A nossa terra está sobrecarrega-

da demais, o paiz não póde dar para tanto no seu presente estado economico e material. Nós devemos contar tambem com um anno de fome. Ora, a agitação politica em que a nação ficou depois da revolução, quasi que tira ao govêrno toda a segurança de cobrar devida e completamente os impostos n'algumas das provincias. Mas sendo promulgada a diminuição, o povo, por instincto mesmo, pagaria melhor e com mais vontade. N'este caso, os impostos reduzidos produziriam muito além do que hãode produzir como estão, e a fôrça moral de um govêrno que assim praticasse, ficaria sem dúvida estabelecida no coração dos povos.

A satisfação com que hoje vejo adoptada ésta idea, enche-me de sincera fe sôbre os demais remedios que talvez se hãode applicar ás necessidades do povo para complemento d'ella. No 'Diario do Govêrno' de hoje (25) le-se o seguinte decreto:

Comprehendendo-se na receita geral do Estado, arrecadavel em conformidade do disposto na carta de lei de vinte e tres de abril de mil oitocentos quarenta e cinco, e decreto de oito de junho d'este anno, alguns impostos creados no decurso dos ultimos annos economicos, que além de vexatorios e oppressivos para os contribuintes, são de difficil cobrança ou não produzem a favor do thesoiro nacional uma receita que esteja em proporção com os gastos e trabalho da sua arrecadação e fiscalisação; e querendo eu alliviar os povos do pesado sacrificio que similhantes imposições lhes estão causando; e tendo outrosim em consideração o que me representou a commissão extraordinaria de fazenda, creada por decreto de oito de junho último: hei por bem, ouvido o conselho de Estado, decretar o seguinte:

Artigo 1.° São desde ja effectivamente supprimidos:

Primeiro. O imposto ou contribuição pessoal para as obras das estradas, estabelecido pelo artigo terceiro da carta de lei de vinte e seis de julho de mil oitecentos quarenta e tres.

Segundo. O augmento do subsidio do vinho verde, a que se refere o artigo primeiro da carta de lei de vinte e um de novembro de mil oitocentos quarenta e quatro.

Art. 2.° No lançamento e cobrança da decima e impostos annexos do anno economico de mil oitocentos quarenta e seis, a que se vai proceder, não se comprehenderá o quinto para as obras das estradas a que se refere o artigo quinto da carta de lei de vinte e seis de julho de mil oitocentos quarenta e tres Os ministros e secretarios de Estado das diversas repartições, o tenham assim intendido e façam executar. Paço de Belem, vinte e um de agosto de mil oitocentos quarenta e seis. — Rainha. — *Duque de Palmella* — *Joaquim Antonio de Aguiar* — *Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque* — *Visconde de Sá da Bandeira* — *Conde de Lavradio* — *Julio Gomes da Silva Sanches.*

Os tributos supprimidos eram certamente dos mais vexatorios e insupportaveis pelas classes pobres. No emtanto a respeito da contribuição das estradas que é destinada a um fim tam util, sería uma calamidade que pela sua suppressão ficasse malograda a execução de um systema de communicações internas: consta porém que a isto obviára o govêrno, ou a commissão extraordinaria de fazenda, applicando uma forte dotação a este proposito.

Eu creio tambem, como ja disse n'outra occasião, que uma reducção de direitos em certos artigos das pautas, sería de vantagem publica e augmentaria ainda o producto d'esta importante parte dos rendimentos do Estado. O caso não está em cobrar *grandes* direitos, está em cobrar *muitos* direitos. Quanto mais desembaraçado se deixar o commercio mais elle produzirá, menos contrabando se fará, e mais se hade economizar com a fiscalização. Resolução e prudencia é o que se precisa para as grandes medidas — carecemos d'ellas e é preciso que uma vez se entre na estrada das providencias em grande escalla.

CAMINHOS-DE-FERRO.

PROJECTO E DESCUBERTAS IMPORTANTES.

770 Insistir hoje na importancia d'estas vias de communicação, dizer o que ellas são, encarecer os seus immensos resultados para o commercio das nações, relações dos povos e civilização do mundo, são ja coisas ociosas; por isso ao dar agora conta de um projecto de todo o ponto grandioso do govêrno sardo, deixarei a cargo dos leitores da Revista todas as reflexões que elle suscita. Este projecto é ligar o Piemonto com a França por meio de um carril-de-ferro que atravesse os Alpes; e cabia ainda aqui a recordação de todos esses factos historicos de que teem sido theatro estes montes celebres na passagem d'elles.

Entre os valles de Saboia e Maurianna, sitio que mais proprio se julgou para realizar o projecto, está situado o monte Cenis que fórma uma das elevadas corcovas da formidavel cordilheira dos Alpes. Para facilitar a passagem d'este monte trabalharam antigamente os romanos, os duques de Saboia na idade-media, e ultimamente Napoleão. Agora, para o estabelecimento do carril-de-ferro projecta-se nada menos do que furar o monte. Parece que é necessario romper onze kilometros de terreno para construir o tunnel. Á primeira vista este trabalho subterraneo que produziria o maior tunnel do universo, não parece comtudo impraticavel; mas o celebre geologo Sismonda, professor de mineralogia em Turim, tendo estudado os terrenos que devem ser furados, achou que trabalhando sem descanso dia e noite com o maior número de cabouqueiros que fosse possivel empregar na mina, ésta obra levaria a fazer trinta e trez annos! Este espaço de tempo é hoje enorme, mesmo para a vida das nações, e tractando-se de uma empresa que demanda uma paz duradoira para se executar, capitaes certos e inexgotaveis, uma constancia a toda a prova, faz realmente desanimar.

Mas o genio inventor do homem é como uma por-

ção do Creador, quasi omnipotente como Elle. Um tal Maus, ingenheiro belga ao serviço do rei da Sardenha, diz-se que imaginára uma machina de furar por meio da qual o tunnel do monte Cenis se poderia executar dentro em sette annos. Parece que o govêrno sardo a adoptára.

No emtanto como as duas machinas que seria necessario empregar, uma de cada lado do dorso do monte nas duas extremidades do tunnel, custariam, ellas so, uns poucos de milhões de cruzados, mandou-se fazer, para experiencia, uma pequena machina, da força de dois cavallos, que devia ser experimentada n'este mez.

Eu terei cuidado de informar os leitores de quanto occorrer a este respeito digno de saber-se, e o que ha a esperar d'esta invenção ingenhosa bem digna d'esta epocha da extrema rapidez.

NOVO PISO DAS RUAS.

771 Alguns jornaes hispanhoes deram conta de uma proposta offerecida á camara-municipal de Madrid por um portuguez, José Luiz da Silva Porto, natural da cidade cujo appelido tem, e destinada a formar o piso das ruas por um novo systema de empedramento, que farei conhecer aos leitores da REVISTA.

Segundo este systema, sôbre uma especie de cabouco feito de cunhas de madeira, perpendicularmente interradas no chão, se lançariam as convenientes camadas de pedra conglutinada com asphalto. As ruas assim construidas seriam guarnecidas de anditos ou passeios-lateraes levantados acima do piso do centro, e marginados com uma faia de pedra de cantaria.

O proponente offerecia-se a fazer construir, a expensas suas, uma d'estas ruas *modêlo*, a qual elle se obrigava a tornar ao seu estado ordinario no caso que a sua descuberta se julgasse desvantajosa.

Dando noticia d'esta proposta, que me parece importante, terei cuidado de informar do seu resultado logo que este chegue ao meu conhecimento.

CONSELHO D'ESTADO.

772 Ou se querem as cousas ou não. Se se não querem peior é o disfarce. Mas a quererem-se, é preciso seguir os preceitos que estão estabelecidos para as ter. Um conselho d'Estado com as attribuições que lhe confere a Carta é a monarchia d'el-rei D. Sebastião e el-rei D. João IV, se é que não mostra ser a d'el-rei D. João III, como se deprehende do decreto de 31 de março de 1645, e da sua Chronica por Francisco d'Andrade 2.ª parte p. 542.

Os governos representativos modernos da Europa foram buscar o seu modêlo a Inglaterra, pelo menos a França, e sôbre a carta d'esta copiámos nós a nossa de 1826. Ora remontando á origem das disposições que presentemente vigoram na mesma Inglaterra, acha-se, consultando os diplomas antigos e a sua historia, que o seu parlamento actual não principiou a existir com esta denominação senão para o fim do reinado de Henrique III que morreu a. d. 1234, coevo com o nosso D. Sancho II o capelo. Antes d'esse tempo a divisão dos poderes politicos que agora constituem o principio conservador dos direitos do cidadão não existia, e mesmo depois d'elle até Eduardo III, que reinou em 1339 a. d., será difficil distinguir na nação ingleza algum outro regimen politico que não seja um confuso direito das gentes imposto pelos barões ao suzerano. Havia um *magnum consilium* onde esse embrião que então existia de poderes se reunia, principalmente o judiciario que era o de mais importancia. Eram membros d'este conselho, o chanceller-mór, o thesoureiro-mór, o guarda-sellos, o camareiro-mór e o mordomo-mór. Estes *virtute officii* compunham o *continuel conseil* do rei. Mas além d'elles era usual convocar ao despacho os arcebispos de York e Cantuaria, e de dez até quinze Lords espirituaes e temporaes, ou outros individuos de influencia, reservando-se para as grandes deliberações tão somente o chamamento de todos os prelados, abbades, priores, dukes, condes, barões, barões menores e doutos do reino; porque 'nec ullis ultra fatigationibus agitari nisi propria regis necessitas vel commune regni commodum sæpins adjiciat. Legis Regis Henrici, primi anno, Inc. Dom. 1101.

Durou isto até ao reinado de Ricardo II que data da *E. C.* 1376 a 1398 correspondente ao nosso rei D. Fernando, quando o parlamento que se junctava no natal, pascoa e San'Miguel, acabou de se separar inteiramente do conselho que todavia ficou com immensas attribuições. Por um regimento promulgado *E. C.* 1386, ficou sendo da sua alçada a intendencia sôbre o estado e governo das casas reaes, seus officiaes e ministros em todo o reino, patrimonio real, doações, alienações, confirmações, terras, predios, rendas, annuidades, em summa tudo quanto podia dizer respeito á coroa, assim como áquelles poucos interesses publicos que mal ainda despontavam.

Não podia uma exorbitancia tammanha durar por muito tempo na presença dos cammuns que iam ja desinvolvendo o seu podêr accelerado pelas guerras civis entre as duas rosas, nem diante dos barões que regularizavam o privilegio civil e politico da sua ordem, por isso não tardou que na *E. C.* 1390 uma nova ordenança fosse publicada em que as prerogativas que o conselho tinha a si attribuido fossem muito cerceadas. Mais tarde tambem abandonou de todo as suas funcções judiciarias. Foi este abandono no reinado de Henrique VIII.

Assim se passou o tempo até Carlos I, contemporaneo do nosso D. João IV, em que o monarcha britanico fascinado pela tradição de seus antepassados e provavelmente deslumbrado pelo despotismo de Rechelieu, julgou que poderia restaurar ao seu antigo mando este conselho prescindindo do parlamento. A tentativa porém não so abortou, mas os communs, ja robustos, abolem a camara estrellada que fazia parte conspicua d'elle, e levam mais tarde o mesmo rei ao cadafalso, por se ter inganado na tempera que gradualmente a nação tinha ganhado nos seus direitos. Todos os crimes de Carlos I são este.

Restituido o throno a seu filho tornou o conselho privado a apparecer, onde se despachavam todos os negocios que pertenciam ao executivo. A sua composição em quanto a numero, que era indifinido, havendo n'elle cincoenta e mais membros, era comtudo tão incongruente, que logo se separaram d'elle no começo do reinado do novo monarcha cinco membros, que com as primeiras lettras dos seus nomes compunham a palavra *cabala*, aos quaes Carlos II en-

tregou a gerencia de todos os actos que eram da competencia real no Estado. Esta alteração, que deu a todos os que pertendiam figurar muito descontentamento, ainda até ao tempo de Guilherme III, se foi não obstante consumindo cada vez mais; e nem podia deixar de ser, pelo sigillo e promptidão que requerem as medidas ministeriaes subjeitas a responsabilidade: de sorte que em fim hoje o conselho que no berço da monarchia tinha exercido a omnipotencia, está reduzido a um mero corpo de apparato e ostentação, sem funcções, senão é, o exame de crimes de alta traição; uma especie de jurisdicção sôbre diplomas conferidos pela coroa; e appelações judiciarias das colonias; tendo o podêr passado para os ministros d'Estado que se ajunctam, não muitas vezes por mez, em conselho de gabinete, sendo o chamado primeiro ministro, que é quasi sempre o chanceller e primeiro lord do thesouro, quem determina tudo, bem intendido dentro do espirito da indifinida constituição da Inglaterra, e vigiado sempre pelos communs.

Uma annotação a um artigo da nossa Carta não póde comprehender a historia civil da Inglaterra; quem quizer comtudo, não so verificar a exactidão do que aqui expendi, mas entrar em todos os pormenores dos factos que somente resummo, póde com todo o proveito recorrer á nossa Bibliotheca-publica, onde achará entre os *Records* mandados pelo governo inglez a Portugal, *An essay... original authority... King's Counsil.* — Palgrave 1834; e *Roceedings and ordinances... Pricy counsil of England.* — Nicolas 1843, 7 vol. Póde egualmente ler Hume e Smollet nos reinados que eu aponto; *Essay... Magna Charta* — R. Thomson. Lond. 1829: e um artigo no *Edinburgh Review*, out. 1838 — pag. 150 a 154. (*)

De todas éstas auctoridades e fontes colhem-se confirmações em cópia tal sôbre as minhas asserções que eu fico sem receio algum da illesão com que ellas hão de sahir de qualquer impugnação que lhes tentassem.

O momento em que Luiz XVIII outorgou a carta á França não podia ser menos propicio. Todos o sabem. Não admira por isso que feita tam precipitadamente inserissem n'ella o conselho d'Estado. Pouco tardou porém, e que menos era de esperar em uma nação tal, trasbordando de publicistas? que se não conhecesse que um tal conselho era uma superfetação, e não sabendo o que fazer d'elle, o converteram em tribunal d'appelação de administração, com menos predicamentos do que o tribunal das contas. N'isto não sereipositivo, mas tenho ideas de que assim é.

Vindo agora a Portugal, ha a observar que o conselho d'Estado tam pouco foi conhecido entre nós em quanto houve côrtes. Foi so desde que a sua convocação se postergou, que no aziago reinado d'el-rei D. Sebastião, em 1569, elle se instituiu, renovando-se depois em 1645 por el-rei D. João IV, o qual lhe deu uma categoria egual a si, usando dos termos seguintes: *os conselheiros d'Estado que o direito chama a mesma coisa com os reis e verdadeiras partes do seu corpo etc.* Assim se acha na integra do documento pelo qual este rei o rehabilitou.

Exposta a origem, a indole e o espirito do conselho d'Estado tanto em Inglaterra como em França e mesmo em Portugal, perguntarei eu agora, que cabimento, imparcialmente fallando, póde elle ter em um regimen popularmente chamado constitucional? A não perjurarem constantemente ao pensamento que dictou a carta, onde ficam as prerogativas da coroa, onde fica a responsabilidade ministerial, onde fica a supremacia parlamentar na presença de similhante conselho? Reduz-se toda a theoria representativa a uma chimera... O rei estará sempre em cautella... o ministerio em appellação e as côrtes subjeitas ao *veto*. O conselho d'Estado será o rei, o ministerio e o parlamento. Nunca houve tal coisa havendo qualquer das outras. É incompativel, e realmente excede a comprehensão, a que proposito póde existir uma tal nullidade, sem discussão pública, sem penalidades, consultiva unicamente, mas imperando sôbre a omnisciencia real, a solidariedade ministerial, e a representação nacional. Que é da independencia dos outros tres poderes, legislativo, executivo e judicial, existindo mais este quarto podêr? Não o sei, e desafio a quem quer que seja que o possa mostrar ou achar.

Objectarão talvez que despida a coroa do conselho d'Estado ficará sem ter com quem se aconselhe. Poisquê, a coroa está em alguma cilada? Quem são os traidores que lh'a armam? O ministerio? Pois não é da sua escolha? E não lhe é livre demittil-o, e não merecendo a sua confiança o novo, nomear á sua vontade quantos ella queira e demittil-os ainda a estes outras tantas vezes? É indisputavel que sim. Pelo outro lado, a quem hãode os ministros guardar fidelidade de preferencia, ou que consideração hão de elles ter por si proprios, vendo que além da dedicação que devem ao throno, teem de andar a fazer a côrte a uns poucos de senhores mais, que podem perverter as suas intenções, embargar a execução dos seus planos ou precipital-a, contrarial-os em toda a sua administração... para os supplantar. Sem dúvida. Muitos conselheiros teem sido ministros antes e depois de serem conselheiros, e não ha impedimento algum para que reiterem ésta pratica e alimentem ésta ambição. A coroa não tem portanto segurança nenhuma com tal conselho. A missão real é presidir somente ao executivo, e este tem de uma parte a lei e da outra a sua discrição para se reger. Sobrevem um incidente, que não está prevenido, la está o podêr legislativo que é convocado para providenciar sôbre elle. Esta é que é a theoria e bem simples que ella é. Se a sua applicação se torna implicada, não é defeito d'ella. Vem, ou da coroa quando quer govêrnar e não reinar, ou da incapacidade do ministerio, ou da má eleição dos representantes da nação, o que tudo se póde remediar havendo sinceridade.

Claudio Adriano da Costa.

(*) Ja isto estava escripto quando em 31 de dez. 1842 appareceram no *Correio Francez*, algumas reflexões a respeito do conselho privado que se projectou em França, que perfeitamente se coadunam com este meu artigo.

PARTE LITTERARIA.

O HOMEM PROPÕE E A MULHER DISPÕE.

(*Conclusão.*)

773 Montevrain sahiu ésta manhan, acompanhado pela aia velha de Helena. Livre das visitas do seu medico, que abdicou difinitivamente o seu podêr dictatorial, quiz experimentar as suas fôrças sôbre o magnifico terraço do parque, seu passeio favorito.

Helena, que tinha querido ficar em casa, sobe e desce, sahe de um quarto entra n'outro, do pateo vai para o jardim, e assim anda dando mil voltas com um ar de quem tem muito que fazer. Escolheu este dia para celebrar, com uma pequena festa de familia, as melhoras de Montevrain. A reunião não deve ser numerosa; ha de constar so de tres pessoas: Montevrain, o rei da festa; Helena, que faz as honras d'ella; e Agostinho, a quem sua prima na vespera mandára um convite de grande instancia.

Os preparativos de Helena ja estão concluidos; um almoço delicado, dirigido por ella, será posto n'uma mesa lindamente adornada de flores, e n'uma casa-de-jantar cujos *stores* cahidos interceptam os raios do sol; mas deixam entrar os efluvios aromatizados do jardim.

A sua *toilette* está acabada, é a mais simples e bonita *toilette* que póde ter uma menina: vestido de musselina branca, uma fita azul-clara na cintura, uma rosa na cabeça.

Está olhando para o relogio; são dez horas, se Agostinho for pontual deve estar a bater á porta; mas passa um quarto d'hora, meia-hora, e Agostinho não apparece; Helena increspa as sobrancelhas, e o seu pequenino pé pisa o sobrado com impaciencia.

Emfim sente-se motim... É Montevrain que entra, nada de Agostinho.

Acaba de dar onze horas. Montevrain está cahindo de fraqueza; Helena decide por si mesmo que são horas de ir para a mesa; então ella abraça o seu tutor, e exprime lhe o seu pezar de lhe dar incompleta a pequena surpresa que lhe havia preparado. Mas sem mostrar o menor signal de zanga, antes procura, com todos os seus modos feiticeiros, fazer esquecer a Montevrain a ausencia de Agostinho; parece estar possuida de uma alegria louca, signal certo de estar furiosa interiormente.

Isto era facil de conhecer pela côr vermelha que lhe subiu ás faces, quando, no fim do almoço, appareceu Agostinho, que, para um culpado apanhado em flagrante, não tinha o ar muito perturbado, não.

Agostinho ia explicar-se sôbre a sua demora; mas Helena, a quem o socego d'elle ainda faz zangar mais, não lhe dá tempo; elle insiste, ella interrompe-o a cada palavra com uma pecuinha; elle impacienta-se, ella dá-lhe ainda maiores remoques; Agostinho perde afinal a paciencia e levanta-se dizendo com um tom de aflicção:

— 'Eu não precisava d'esta última prova, minha prima, para saber até que ponto vos sou odioso.'

Lagrimas como punhos rebentaram dos olhos de Helena.

— 'Ah! meu priminho', disse ella a Montevrain, 'como eu não seria infeliz se não tivesse a vossa amizade!'

E retirou-se para o seu quarto, e fechou-se la, para chorar á sua vontade.

— 'Não ha dúvida, pensou Montevrain quando ficou sosinho, ésta é outra prova dos seus sentimentos a meu respeito. Se ella me não tivesse senão amizade simplesmente, não teria tractado tam asperamente o pobre do Agostinho por uma coisa tam pequena! Está resolvido, não quero demorar-me mais a conhecer de todo o estado do seu coração; é ésta uma indagação facil, agradavel, e que eu desempenharei com todo o gôsto, pois que fazendo a minha ventura terei tambem a convicção de que faço a ventura d'ella.'

De tarde, Montevrain, que dava um gyro pelo jardim com a sua pupilla, entra n'uma ramada, senta-se e convida Helena a sentar-se aope d'elle.

Fosse qual fosse a sua convicção intima, o certo é que a agitação de suas feições, e a sua voz tremula, denotavam uma commoção que elle não podia subjugar de todo.

— 'Minha querida Helena, ja vos aconteceu alguma vez reflectirdes nas diversas naturezas de affeição de que o coração humano é capaz?'

— 'Que pergunta tam celebre, priminho.'

— 'Pois desejo, Helena, que me respondas com toda a franqueza.'

— 'Ja que assim o quereis, priminho, direi que essa reflexão me tem vindo muitas vezes á idea. Tenho pensado como é que um coração so, póde chegar para gostar de muitas pessoas; como é que duas affeições e algumas vezes mais ainda, se podem ajunctar n'uma so alma, sem se parecerem umas com outras e sem se prejudicarem entre si. Ninguem gósta de sua mãe do mesmo modo que gósta de seu filho, o sentimento que nos inspira um irmão ou uma irman, não é o mesmo que o que se sente por um amigo; e comtudo, gosta-se ao mesmo tempo do amigo, do irmão, do filho e da mãe; e a cada um d'elles estamos sempre promptos a servir com dedicação. Oh! que fortuna não é para nós, não é assim? que o ceu nos tenha dado ésta faculdade de multiplicar d'este modo a nossa existencia com as nossas affeições?'

— 'Sem duvida, Helena; mas de todos os sentimentos que nos dão essa fortuna, esquecestes o mais vivo, aquelle que se não parece com nenhum dos outros, e que elles todos junctos nunca poderiam egualar em fôrça e podêr. Apenas elle toma posse do nosso coração deixâmos de pertencer a nós mesmos; todos os nossos pensamentos, todas as nossas acções se referem desde logo a um unico ente; formâmos, por assim dizer, um todo, com esse objecto do nosso culto; gozâmos das suas alegrias, soffremos com os seus pezares; o seu olhar nos reanima e transporta, e, longe d'elle, estamos entregues a todos os tormentos do exilio; não ha serviço que não sejamos capazes de fazer-lhe, não ha sacrificio para que nos falte coragem por amor d'elle. Oh! não vos parece, Helena, que deixar-mo'nos possuir por uma d'estas irresistiveis sympathias, penborarmo'nos por uma d'estas sanctas uniões contra as quaes o proprio tempo nada póde, não vos parece, que será o cumulo da felicidade humana?'

— 'E esse sentimento que acabais de descrever com tanto calor, não vos parece, priminho, que quando não encontra, no objecto que o inspira, senão indifferença e até repulsão, em paga d'elle, não vos

parece que se deve olhar como a mais terrivel das desgraças?'

Montevrain contemplava pasmado a sua pupilla; em quanto ella fallava assim os seus olhos se lhe tinham humidecido de lagrymas.

— 'Pareceis-me muito commovida, Helena!'

— 'Não tendes que ter cuidado, priminho, eu heide saber vencer este momento de fraqueza.'

— 'Mas, comeffeito, estou confuso; ficastes tam triste e sombria derepente! E o vosso costume é ser tam brincalhona e alegre!'

— 'Isso o que prova é que o nosso modo de pensar nos póde fazer conter em certas occasiões a vontade de chorar com uma gargalhada de riso.'

— 'Que estais ahi a dizer? Pois é possivel que vos tenhais achado n'essas occasiões de ser preciso recorrer a similhante meio?'

— 'Algumas vezes... muitas .. muitas vezes para meu socego.'

— 'Não sei se estou sonhando!.. Dais-me a saber uma coisa que eu nunca teria suspeitado... e essa observação tam exacta mas tam pungente, que ainda agora me fizestes, confesso que não estava nada preparado para a ouvir sahida da vossa bôcca.'

— 'Então porquê, priminho?'

— 'Porque ella é consequencia de uma supposição inadmissivel, quando ha formusura como vós tendes, Helena, e quando ha so desesette annos, como vós tambem tendes. Socegai, o vosso coração não é d'esses que foram feitos para conhecer os tormentos de um amor desdenhado...'

Helena pôs uma das suas mãos emcima do coração que batia com violencia.

Montevrain continuou:

— 'E se alguma vez amardes...

Helena mudou de côr.

— 'Meu Deus! Que tendes vós?' Perguntou-lhe Montevrain com inquietação.

— 'Nada... nada...' Respondeu Helena.

E, como se não podesse mais conter os seus sentimentos a ponto de lhe trasbordarem do coração, exclamou:

— 'Ah! priminho, é-me impossivel ja podêr conter-me por mais tempo; o meu segredo affoga-me; sería capaz de me matar: sede o seu depositario; eu ja não posso receber fôrças senão dos vossos conselhos, nem tenho d'onde esperar consolações senão da vossa indulgencia.

— 'Fallai, minha querida Helena', disse Montevrain que lhe custava a fazer-se senhor de uma perturbação bem natural n'este instante decisivo.

— 'Ah!' disse Helena abaixando os olhos, 'Eu amo... e amo com todas as fôrças da minha alma...'

Os olhos de Montevrain brilharam cheios de alegria e ventura.

— 'Mas,' continuou ella, 'não julgueis que o que padeço me tenha abatido até ao ponto de não podêr luctar; eu heide combater e vencer este amor; vós me ajudareis, priminho, eu conto com o vosso auxilio.'

— 'E para que é combatel-o?' Perguntou Montevrain profundamente admirado.

— 'Para quê?' Replicou Helena olhando para elle não menos pasmada; 'porque é um tormento horroroso, porque é uma vergonha termos amor a quem nos aborrece.'

— 'Quem é que vos aborrece?' Exclamou Montevrain.

Helena abaixou a cabeça sôbre o peito como que para esconder do seu tutor a vermilhidão das suas faces.

— 'É possivel que tenhais tido similhante pensamento?' Continuou Montevrain, cuja voz ia tomando um tom cadavez mais apaixonado; 'aborrecer-vos! Aquelle aquem amais! Como é que podestes ler tam mal em sua alma? Vòs sois o seu unico pensamento d'elle, a sua vida, toda a sua ventura!...'

— 'Eu!' Interrompeu Helena com uma voz cheia de aflicção. 'Oh! não procureis embalar-me com alguma mentirosa illusão; não conseguireis inganar-me; ha certos indicios que nunca nos illudem, e não é so indifferença é odio, eu o repito, que me tem Agostinho.'

— 'Agostinho!'

Quando Montevrain deu este grito, deu tambem um salto que nem que tivesse sido mordido por uma serpente; depois deixou-se cahir em cima do assento, com o rosto escondido entre as mãos, sem proferir palavra.

N'este mesmo instante um mancebo se precipita aos pés de Helena, e lhe pega na mão que cobre de beijos; era Agostinho. O acaso o tinha trazido aope da ramada; a curiosidade o fez demorar. N'aquella occasião nem o acaso lhe pareceu uma divindade cega, nem que a curiosidade merecesse o nome de vicio.

— 'Ó minha prima, quanto eu era injusto! Eu que tomava todas as vossas arguições como mostras de aversão, era isso que me fazia desgraçado e aqui está porque me amuava.'

— 'E eu, dizia commigo mesma: Se elle gostasse de mim, não se amuaria; e o despeito me fazia ainda mais ralhadora.'

— 'Pois agora ralhai á vossa vontade, increpai-me quanto quizerdes; eadavez serei mais feliz e cadavez vos amarei mais.'

— 'Agora sim, que eu sei que sou amada como quereis que ralhe e vos faça increpações? Mas sempre vos quero dizer, que não posso conciliar com todo esse amor que me confessais a vossa demora d'esta manhan.'

— 'Essa demora foi injustamente que m'a attribuistes; como é que querieis que eu desse a lei aos meus lentes, quando tinha um ponto que defender, e estava com toda a precisão das suas espheras brancas!'

— 'Então, meu primo, vós...'

— 'Fiquei feito bacharel ésta manhan ás onze horas... Era uma surpreza que eu queria fazer a meu irmão, que dizia muito bem com a festa que lhe daveis... se tivesseis tido a paciencia de me ouvir... Mas em que pensas tu, mano, parece que não tomas sentido no que estamos a dizer.'

Montevrain levantou a cabeça, e dissimulando com um sorriso o violento esforço que estava fazendo sôbre si mesmo, disse-lhe:

— 'Estava pensando em que talvez que vós ambos fosseis muito moços ainda; mas eu tenho uma viagem que fazer, e que póde ser que dure muitos annos, e é do meu dever não partir sem deixar segura a vossa sorte.'

Quinze dias depois celebrava-se o casamento d'Agostinho com Helena.

No dia seguinte Montevrain marchava pela estrada d'Italia. *(Molèri — Trad.)*

BIBLIOGRAPHIA.

Bosquejo Historico da Litteratura Classica, Grega, Latina e Portugueza, para uso das Escholas:

Por Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, Cavalleiro da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, do Conselho Superior d'Instrucção Publica, Professor d'Oratoria, Poetica e Litteratura Classica no Lyceu Nacional de Coimbra, etc. — Coimbra: Na Imprensa da Universidade, 1846. — 1 vol. em 8.° francez de 210 pag.

—

774 No tomo 4.° da Revista démos noticia d'esta obra, e conscios do seu grande merito lhe agourámos logo numerosas e repetidas edicções. Não é passado ainda anno, e ja se acha exhaurido o avultado numero de exemplares, que d'ella se tiraram, e publicada uma segunda edicção com algumas emendas e additamentos. É que em Portugal (exaggere-se quanto se quizer a nossa negligencia em ler) os bons livros teem sempre extracção prompta; que não é o gôsto dos portuguezes tão estragado, nem tammanha a sua aversão ás lettras, que não saibam dar o devido apreço aos escriptos que o merecem.

O *Bosquejo Historico de Litteratura Classica* é ja uma obra preciosa, mas hade vir ainda a ser, temos n'isso vivissima fe, um dos mais gloriosos monumentos de litteratura da nossa idade, se Deus prolongar a vida a seu auctor, e lhe der mais robusta saude, e conservar a docilidade.

D'esta excellente virtude deu o Sr. Cardoso testimunho irrecusavel. Ao noticiarmos a primeira edicção do *Bosquejo Historico de Litteratura Classica*, dissemos que muito nos magoava não ver figurar no catalogo dos escriptores do periodo do renascimento de nossas lettras, o nome de Nicolau Tolentino: n'esta segunda edicção ja o *Boileau Portuguez* apparece na pequena mas brilhante serie de varões insignes, que illustraram aquella famosa epocha.

Quizeramos ver tambem commemorado o defunto Barão da villa da Praia, Francisco de Borja Garção Stockler e o nosso estimavel Duarte Ribeiro de Macedo, historiador primoroso e perfeito modêlo de traductores; confiâmos em que na terceira edicção será o nosso desejo satisfeito.

O infeliz e mavioso Thomaz Antonio Gonzaga, auctor da *Marilia de Dirceu*, tam popular em Portugal e Brazil, tam estimada de francezes, inglezes, allemães e italianos, em cujas linguas tem logrado a honra de ser traduzida, tambem tem indispensavel direito a illuminar o *Bosquejo Historico de Litteratura Classica Portugueza*.

N'elle falta ainda outro nome illustrissimo, o de uma personagem, que deu brado na Europa pela profundidade de seus conhecimentos; é a amiga intima de Madame de Stael, Metastasio, e Delille, a vencedora de Muller, a Alcippe de Filinto e Elmano, a Exm.ª Sr.ª Marqueza de Alorna. Acabâmos de ler os seis volumes de suas obras poeticas, repassados do mais intenso jubilo e admiração; folgâmos que tam extremada poetiza nascesse em nossa terra, porque honra o genero humano e faz criar orgulho de ser portuguez.

Não receie o Sr. Cardoso incorrer no reparo dos criticos ampliando a lista dos auctores escolhidos para innobrecer a sua pequena galeria classica e desinvolver suas noticias bio-bibliographicas; lemos com mais desinfado o muito que se nos diga dos nossos do que o pouco que se escreva de gregos e latinos, posto que o Sr. Cardoso pareça julgar o contrario. Deslumbrado talvez pelo amor a estes escriptores, mormente aos latinos, como que se compraz, tractando d'elles, em deixar correr a penna á vontade; foi porventura homenagem de reconhecimento a quem deve o mais brilhante titulo de sua gloria litteraria.

Doe-nos, em verdade, o coração ao ver o estudado laconismo com que o Sr. Cardoso falla de Camões, Barros, e Vieira, em quanto que a Homero, Herodoto, e Thucidides, a Virgilio, Livio, e Cicero, consagra, proporcionalmente, largos artigos.

Será grave desar para um portuguez mediocremente instruido desconhecer os Lusiadas de Camões, e as Decadas de Barros, e quasi que se lhe perdoará não haver lido os Eneidas de Virgilio, e as Decadas de Livio. Se lhe perguntardes em que epocha floreceram estes dois grandes escriptoras, qual a patria que os viu nascer, a influencia que tiveram seus escriptos no desinvolvimento do espirito humano, e vos não souber responder, arguil-o-heis apenas de incurioso; se porém ignorar os infortunios do poeta guerreiro, os trabalhos do historiador da India, as preclarissimas façanhas que um narrou em castigada prosa e o outro cantou em sublimes versos, se nem ao menos souber que são portuguezes estes dois grandes varões, tel-o-heis na conta não somente de incurioso, mas de homem desnaturado e rude.

Tem-se disvellado alguns dos bons ingenhos portuguezes em apurar o merito de nossos classicos; Fr. Luiz de Souza, Luiz de Camões, e Antonio Vieira acharam no Sr. Bispo de Vizeu, o Sr. D. Francisco Alexandre Lobo, um feliz apreciador; Antonio Pereira de Figueiredo demonstrou as bellezas de João de Barros, a propriedade de suas metaforas, o ingenhoso de suas imagens; Sá de Miranda, Ferreira, Bernardes, Caminha, e ainda Camões, passaram pela delgadissima fieira da critica de Francisco Dias Gomes; a Bocage e Filinto julgou-os o Sr. Antonio Feliciano de Castilho. N'estas puras e riquissimas fontes, dir-nos-ha o Sr. Cardoso, póde o amador de nossas lettras ir matar a sede, que não saciou em nosso apoucado arroio; que em um livro destinado para uso das escholas, de sua natureza resumido, não póde haver tal amplidão de discurso, que satisfaça todos os leitores.

O *Bosquejo Historico de Litteratura Classica* não é livro somente para os estudantes dos lyceus, é o primeiro escripto d'este genero entre nós, manual indispensavel aos estudiosos, e ainda para os que um dia houverem de entrar na carreira do magisterio.

Se todos os professores de oratoria, poetica e litteratura classica fossem habeis e doutos, e soubessem, como diz o Sr. Cardoso, mondar o livro, supprir o que falta, e cortar o que sobeja, não fariamos a seu auctor éstas advertencias; mas tal ha, que no lyceu de uma cidade capital de provincia, explicava a seus discipulos pelo Manual Encyclopedico do Sr. Monteverde as doutrinas, que fazem objecto do *Bosquejo* do Sr. Cardoso!!

Digne-se pois o eximio professor do lyceu de Coimbra tomar em bem éstas nossas observações dictadas unicamente pelo intimo desejo de que o seu livro pres-

te a maxima utilidade aos leitores, e que se torne ainda mais brilhante ésta pedra preciosa ingastada em seu diadema litterario.

Alpedrinha 9 de agosto de 1846.

F. A. Rodrigues de Gusmão.

ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DOS MELHORAMENTOS DA IMPRENSA.

PARECER.

775 A commissão encarregada de dar parecer sobre o — Memorandum — do Sr. Jose Estevão Coelho de Magalhães, na parte que diz respeito a melhoramentos de pessoal e material das imprensas, entregou-se com todo o fervor ao exame das causas do atrazamento da arte typographica em Portugal, e tem hoje a honra de apresentar o resultado dos seus trabalhos.

É fóra de duvida que os productos typographicos das boas imprensas extrangeiras muito se avantajam aos das de Portugal, na belleza do typo, nitidez da impressão, e correcção orthographica. Basta comparar as nossas com as esmeradas edições de França, Allemanha, Inglaterra e Turim para que a convicção da nossa inferioridnde nos encha de pezar profundo. Entrar na miuda analyse de todas as causas que para isso concorrem equivaleria a fazer um curso da arte typographica: trabalho ingrato para quem o imprehendesse, e em extremo tedioso para os que, não conhecendo praticamente esta bella arte que perpetúa e transmitte aos vindouros a herança dos conhecimentos humanos, se vissem condemnados ao supplicio das descripções technologicas d'uma serie de operações mecanicas mais ou menos complicadas. Por isso a commissão, reservando-se para a discussão do seu parecer algumas explicações artisticas a que tenha de se refirir para o desinvolver e fundamentar, julgou dever limitar-se por em quanto a assignalar as principaes d'essas causas.

A primeira e a primaria é a pouca extracção dos nossos livros.

A segunda é a carestia do papel e typos e o pouco cuidado com que estes são fundidos.

A terceirs é a impericia dos compositores, revisores e impressores.

A quarta é a incuria d'alguns auctores, que vão atraz da barateza, actualmente incompativel com a perfeição do trabalho. Algumas d'estas causas ligam-se de um modo que não ha separa-las.

Confia a commissão que verá desapparecer o maior obstaculo logo que as idéas suggeridas pelo zelo patriotico do auctor do — Memorandum — e ja meditadas pelas outras commissões especiaes, sejam convertidas em realidade. Taes são a do abatimento dos portes de correio, a de se facilitar a venda dos nossos escriptos fóra do reino, e sobretudo a de se prohibir a importação de livros impressos fóra de Portugal no idioma portuguez.

Para acabar com o excessivo preço do papel espera-se pelo trabalho d'outra commissão especial. No que toca porém aos typos, a providencia lembrada no — Memorandum — com uma leve modificação, parece a mais propria para se obterem typos bem fundidos, duradoiros, e mais baratos.

Sem irrogar censuras a quem não as mereça, pode-se dizer que é comeffeito grande a impericia de muitos dos nossos compositores, revisoros e impressores. A necessidade de imprimir por preço vil constrange muitas vezes os donos das typographias, não so entre nós mas até em França, a commetterem os trabalhos da composição a pessoas que mal sabem ler, e entrando de mui tenra idade para as officinas passam derepente a mestres compositores, assim que sabem junctar com presteza as letras n'um componidor. Estes baralhadores de typos innundam depois as imprensas e usurpam o pão dos benemeritos. E quasi outro tanto se póde dizer dos impressores, posto que os prelos de pau, e ainda mais o uso das ballas em vez de rolos muito concorre para o desprimor das obras e descredito dos operarios. A revisão de provas, de que depende a correcção dos livros, se apresenta difficuldades nos outros paizes, onde o revisor, senão em todas, nas typographias, de maior fama, é homem intelligente e tem á mão livros e sabe consultar livros, o que será nas imprensas portuguezas, não se dando estas condições, e faltando nos um systema orthographico geralmente seguido? Além dos tres systemas de orthographia mais conhecidos, quem ignora as muitas variantes que ha no modo de escrever certas palavras? Na orthographia portugueza repete-se a confusão de Babel; e todos deploram este mal sem que ninguem até hoje lhe haja dado remedio.

Finalmente a incuria dos auctores, e o desejo, bem desculpapel, de tirarem o maximo lucro despendendo o menos que lhes seja possivel, é um obstaculo a todo o progresso.

Porque o auctor quer que lhe imprimam barato, o impressor que paga por alto preço o papel, e desembolsa avultadas sommas na compra de typos que em breve se lhe estragam, entrega-se nas mãos de maus compositores, de maus revisores, e de maus impressores, so attento a que lhe aviem muita obra embora lh'a aviem mal.

Para destruir ou atenuar todos os inconvenientes acima ponderados, a commissão, pela parte que lhe toca, submette á discussão d'esta illustrada assemblea o seguinte:

Que se peça ao governo de S. M.:

Que encarregue um dos lentes de chimica da escola-polytechnica, de inspeccionar junctamente com o administrador da imprensa nacional, a fundiçao de typos d'este estabelecimento — e depois de introduzidos ahi os melhoramentos de que é susceptivel, se marque um preço razoavel para a venda dos mesmos typos, com um modico interesse, que não exceda a 3 %, devendo desapparecer o monopolio que ahi se faz de alguns typos e ornatos.

Que na mesma occasião se estabeleça preço razoavel para o typo velho que se der em desconto do novo; e

Que se providenceie de modo, que se não compre na imprensa typo velho, a quem não tiver typographia, ou não mostre o modo legitimo porque o houve.

Que esta associação empreguo os meios ao seu alcance, para que os donos dos estabelecimentos typographicos façam entre si um compromisso, por meio do qual se obriguem:

A ser mais cautelosos na admissão de aprendizes, e mesmo officiaes, especialmente de compositores.

A proscrever o uso das ballas para a impressão, substituindo-as pelos rollos.

A substituir quanto for possivel, os prelos de ferro aos de madeira.

A serem mais escrupulosos na escolha das tintas pelo que respeita ao verniz como aos pós.

Que se sollicitem egualmente medidas:

Para as matrizes e ponções, para fundição de typos e ornatos typographicos serem livres de direitos de entrada por tempo de dez annos sendo importados por conta de quem tiver ou pertender estabelecer fundição.

Para que os direitos dos typos, ornatos, linhas, vinhetas etc., dos corpos em feitios que não houver fundidos no paiz, sejam reduzidos a um terço do que pagam actualmente.

Para que similhantemente se reduzam os direitos das pedras lythographicas, de qualidade superior, ou de maiores dimenções das nacionaes.

Propõem mais:

Que em dezembro de 1848, seja concedida uma medalha de merito ao dono da typographia particular que apresentar n'um concurso, cujas condições se devem publicar com antecedencia de quatro mezes, a obra typographica mais perfeita em todos os sentidos.

Tendo a gravura em madeira, arte apenas nascente entre nós, feito ja bastantes progressos, não parece justo facilitar demasiadamente a introducção de chapas extrangeiras. Bem pelo contrario, para ser animada conviria estabelecer uma aula onde ella se ensine na academia das bellas-artes.

Tambem seria conveniente que ésta associação empregesse os meios de que possa dispôr, para que alguma sociedade litteraria fizesse o grande serviço de discutir e propor um systema de orthographia, que seja seguido por todos os auctores, e em todas as officinas. — Em 17 de agosto de 1846. — *José Maria Correa de Lacerda — Antonio dos Santos Monteiro — José Estevão — Rodrigo José de Lima Felner.*

ASSOCIAÇÕES-SCIENTIFICAS.

SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA.

776 No dia 24 de julho celebrou a Sociedade Pharmaceutica Lusitana a undecima sessão solemne. A estreiteza da casa que hoje occupa, em quanto não se realiza a acquisição de uma outra, foi o motivo pelo qual não foram convidadas Suas Magestades, e os socios honorarios. A sessão esteve brilhante, e com verdade póde affirmar-se, que esta illustre sociedade accrescentou nova gloria á que ja possuia. O relatorio do 1.° secretario é uma prova do que levamos dito: atravez de muitos contratempos a sociedade não deixou um so momento de prestar relevantes serviços á patria, e á sciencia. Entre outras muitas cousas uteis que fez, e publicou durante o seu undecimo anno, não podemos deixar de referir as analyses de diversas aguas mineraes; a memoria sôbre a Buchanina; a analyse de differentes invenenamentos; as bem dirigidas questões sôbre falsificações de alimentos, e medicamentos; a interessante noticia da pulvarinha. Nós desejariamos transcrever o relatorio, porque so assim se podéra avaliar os muitos serviços que a sociedade tem feito.

Findo o relatorio deu o Sr. presidente a palavra ao Sr. 1.° secretario para lêr o programma das questões scientificas, a lista dos socios actuaes, e dos objectos doados.

Depois o Sr. Telles Junior leu a oração funebre á memoria do Sr. conselheiro Pinheiro Feireira: a sociedade a escutou com toda a attenção; e concluiu-se tam solemne acto pelo discurso do Sr. presidente, o qual no nosso modo de intender foi primoroso. Em curto espaço representou o estado actual das sciencias naturaes no mundo conhecido; fez vêr a sua relação com a pharmacia, e concluiu provando, que esta ja não podia considerar-se arte, mas sim uma sciencia, possuindo nomenclatura, factos, methodos, e theorias. O estilo foi bello, a linguagem pura, e sem empregar fastidiosos argumentos levou a convicção á alma de todos os que o ouviam.

Actualmente a sociedade occupa-se de importantissimos trabalhos. A commissão de chimica occupa-se da analyse de um invenenamento, de alguns mineraes, e d'outros objectos. A commissão das aguas continúa sollicita a analysar as aguas do reino. Uma commissão especial está analysando os vinhos de Portugal, inquirindo as suas falsificações.

Continuam as questões sôbre differentes pontos importantes, e parece-nos que cedo se vai occupar de um trabalho que lhe dará bastante gloria.

Uma tal sociedade parece-me merecer a estima não so do governo, mas tambem da nação inteira, a quem ella está prestando não pequenos serviços. * * *

UM SORRISO.

777 Vi um sorriso a sorrir
N'uns labios de carmim:
Era o dos anjos do ceu,
Mas seria elle p'ra mim?

Brincava n'aquella bocca
Tão lindo e meigo a sorrir;
So podia ser d'um anjo
D'entre nuvens a florir.

Passou da bocca ao meu peito,
Cri... cri n'elle como em Deus:
Eu o vi, e so de o ver
Ja me julgava nos ceus!

Porêm aquelle sorriso
Nos labios de carmim,
Era sim sorrir d'amor
Mas não — não era p'ra mim!

Lisboa — agosto — 1846.

J. Carlos Massa.

ESPECTACULOS.

PRAÇA DO CAMPO DE SANCTA-ANNA — THEATRO-NACIONAL.

778 Ha annos que alguns cavalheiros, amadores das corridas de toiros, se reuniram em sociedade com o fim de se divertirem com este exercicio — elles e os seus amigos — e effectivamente se fizeram algumas corridas de toiros d'esta natureza.

Quando um terramoto derrubou uma villa inteira — a da Praia, na Ilha Terceira — houve a feliz idea de aproveitar este divertimento de modo que sendo-o, como os antecedentes, para as pessoas que n'elle tomavam parte, fosse tambem um beneficio para as desgraçadas victimas d'aquelle terrivel successo, sollicitando dos espectadores uma esmola para ser applicada em soccorro d'ellas. Este pensamento teve os mais bellos resultados; e um tal acto de philantropia, ligado com o agradavel de um divertimento grandioso pelas suas circumstancias, foi bemquisto e louvado por todos

Agora, que o imperio de acontecimentos importantes produziu na provincia do Minho um abalo irresistivel, que deixou muitas familias na miseria, houve egual lembrança de acudir do mesmo modo a esses infelizes, cuja situação reclamava da humanidade e dos seus concidadãos um acto de beneficencia em seu favor. Com este proposito a maioria dos membros da commissão que tinha dirigido o beneficio dos habitantes da vil-

la da Praia, auxiliada por alguns dos seus amigos, acordaram em realizar o mesmo pensamento a favor dos infelizes habitantes do Minho.

Effectivamente no domingo (23) teve logar este beneficio na Praça do campo de Sancta-Anna. Todas as pessoas que trabalharam na Praça eram cavalheiros. A concorrencia foi numerosa, e o espectaculo foi brilhante e executou-se com a maior coragem da parte dos combatentes, e sobretudo com um cuidado e uma dedicação a soccorrerem-se mutuamente nas occasiões de perigo, que muito honra a generosa amizade que os ligava: infelizmente ha que lamentar um acontecimento desastroso — a ruptura de duas claviculas e uma contusão, n'um dos cavalheiros que mais corajosamente desempenhava o logar de homem-do-forcado. O seu curativo porém procede regularmente.

No theatro-nacional deu-se um novo drama — *O Conde Juliano*. É uma traducção cujo resultado não compensou o trabalho d'ella. O público não sympathizou com a peça, e em quanto a mim o público teve razão. O desfecho, principalmente, que foi uma alteração do original — e alteração muito importante—parece-me inconveniente e até offensivo dos bons costumes: tracta-se de uma filha que repelle seu pai, a quem até alli estimulára para a vingança, e que foge com o mesmo amante de cuja affronta seu pai a pertendêra vingar. O original, para não recorrer á *machina* do theatro grego soccorreu-se ao punhal do theatro moderno, suicidou a filha do conde Juliano para se ver livre d'ella. A traducção porém lembrou-se d'aquellas palavras de Jesu-Christo: ' por este deixarás pai e mãe, ' e imaginando Rodrigo o *futuro* de Florinda, mandou-os fugir para o fundo do theatro emquanto que os exercitos agarenos se vão apoderando das Hispanhas — Que se divirtam os dois!

Por occasião de se pôr em scena este facto importante da historia peninsular, cumpre-me fazer uma reflexão que me parece transcendente. Ha um drama original portuguez, intitulado *D. Rodrigo, ultimo rei dos godos*, drama que foi premiado pelo Conservatorio-real, e mandado representar no theatro da Rua-dos-Condes. A empresa d'este theatro illudiu n'esse tempo a ordem do Conservatorio, sob pretexto de que o drama exigia bailados e no theatro se não podia dar porque la não havia corpo-de-baile. Hoje que o govêrno tem uma acção immediata sôbre o theatro-nacional, uma vez que quizeram pôr em scena o *facto*, parece-me que teria sido mais conveniente a todos os respeitos, que se houvesse aproveitado o drama portuguez, que além de o ser figura-se-me de muito mais merito do que o traduzido, e dar-se-ia assim uma satisfação moral e publica executando, como é de razão, as ordens do Conservatorio, do que representar uma traducção que por coisa nenhuma boa se recommenda.

VARIEDADES.

MONUMENTO DO INFANTE D. HENRIQUE.

799 No Diario do Governo n.º 191 do corrente anno; se acha na 1.ª col. da 3.ª pag. o seguinte: «O monumento de Christovão Colombo, que o governo genovez mandou executar em marmore para ser «erigido em Genova, está ja concluido, e em breve «será inaugurado no caes de Darsena, situado na parte interna do porto de Genova. A inauguração d'este «monumento se verificará no proximo mez de settembro durante a celebração do congresso de naturalistas na mesma cidade.»

Honrar a memoria dos grandes homens tem sido, desde os mais remotos tempos até nossos dias, um rasgo de brio nacional, entre os povos civilizados.

As estatuas erguidas aos homens benemeritos da patria excitam aos outros a imita-los, com a esperança de serem do mesmo modo galardoados. (*)

Em 24 de março de 1844, pedi eu respeitosamente a Sua Magestade Fidellissima, pela secretaria d'Estado dos negocios da marinha e ultramar, a inauguração de uma estatua, ao Sr. Infante D. Henrique, nome immortal na historia da navegação.

Em 13 de maio do referido anno de 1844, pelo ministerio da marinha e ultramar, se expediu a portaria seguinte:

«Havendo differentes individuos zelosos da glória «do paiz, particularmente o Abbade Antonio Damazo «de Castro e Sousa, academico honorario da Academia das Bellas-Artes de Lisboa, representado por «este ministerio, que na igreja de Sancta Maria de Belem, e sobre uma columna da porta, que dá para o «sul, existe uma estatua do Sr. Infante D. Henrique, alli mandada collocar pelo Sr. Rei D. Manuel, «em memoria de ter o di-to Infante sido o fundador «da ermida de Nossa Senhora do Rastello, que no «mesmo sitio existia anteriormente á edificação da «magnifica igreja de Belem, e pedindo que por aquella se mande fazer uma outra similhante estatua, para «ser collocada na sala do risco do Arsenal da Marinha, como um tributo de reconhecimento, e respeito «pela memoria de tão illustre Principe, gloria da «nação, e particularmente da marinha portugueza. «E comprazendo-se Sua Magestade, a Rainha, em reconhecer o zêlo, e patriotismo, que transluz em as «dittas representações, e em prestar todo o auxilio «para que aquella idéa seja convenientemente levada «a effeito: ha por bem nomear uma commissão, composta do conselheiro Antonio José Maria Campêlo, «do capitão de fragata Antonio Lopes da Costa e Almeida, e do mencionado Abbade Castro, a qual procedendo a verificar, e contestar todas as circumstancias, que podem assegurar que a ditta estatua é effectivamente uma copia, ou imagem do retrato d'aquelle celebre Principe, proporá por esta secretaria «de Estado os meios de por ella se modelar uma outra, a materia de que deve ser feita, e aonde collocada com mais propriedade; junctando um orçamento das despezas, que com esta obra se poderão «fazer, e todos os mais esclarecimentos que o seu «zêlo, e conhecimentos lhes suggerirem. O que manda participar ao referido conselheiro para seu conhecimento, e para d'accordo com os outros membros da commissão (aos quaes se remette copia d'esta portaria) tractar dos dias, e local em que devem «reunir-se. Paço de Cintra, em 31 de maio de 1844. «— *Joaqnim José Falcão.*»

E por portaria do referido ministerio de 7 de fevereiro de 1845, Sua Magestade a Rainha se dignou approvar o parecer que a commissão emittiu para a inauguração da estatua, em gratidão aos feitos gloriosos do illustre Infante D. Henrique, ordenando a mesma Augusta Senhora, que, a estatua fosse collocada na Praça de Belem (hoje de D. Fernando II).

O Sr. Infante D. Henrique, falleceu no XV secu-

(*) Se Portugal tivesse imitado o reconhecimento dos romanos em levantar estatuas aos heroes, e varões benemeritos da patria, apenas haveria logar em todos os seus dominios em que se não vissem as estatuas (não as dos contemporaneos) como chronicas perpetuas das suas façanhas; retratos mudos, sim, mas animados, em que vivos os podessem ver seus successores: como tambem porque o marmore, ou bronze vivifica os heroes para o futuro, por suas altas e singulares partes, generosas e esclarecidas acções.

lo, ja não lhe podem influir paixões para ser apedrejada a sua estatua! Mas qual poderá ser o motivo porque se não tem posto em pratica este monumento? So se é como disse o principe dos poetas lusitanos nas Lusiadas, canto X, est. CXLX:

...a patria, não; que está mettida
No gosto da cobiça, e na rudeza
D'uma austera, apagada, e vil tristeza.

O Abbade de Castro.

CORREIO NACIONAL.

780 Por decretos de 20 do corrente se prorogaram: o curso-forçado das notas do Banco até 2 d'outubro do corrente anno, e a moratoria á companhia Confiança, até 8 do mesmo mez,

A Junta do Credito-publico avisa que no dia 31 do corrente e 2 de settembro, pagará os juros de 4 % do primeiro semestre d'este anno das apolices da consolidação do papel-moeda e titulos. E nos dias 7 e 9 de settembro o juro de 4 % do mesmo semestre das apolices da dívida da Marinha, empreiteiros da obra d'Ajuda e vitalicias das loterias-reaes de 1801 e 1806.

A subscripção que se prompve na cidade da Bahia desde março de 1845, a favor da Misericordia da villa da Figueira, produziu uma segunda remessa importante em 440$000 réis, dinheiro-fraco.

Por decreto de 18 do corrente foi nomeada uma commissão de officiaes da Marinha, para propor ao govêrno a reforma do arsenal da Marinha e estabelecimentos seus dependentes, com o fim de introduzir um systema de trabalhos mais proficuo e economico, reduzindo o seu pessoal, sem faltar á justa contemplação que merecem os individuos encanecidos ou impossibilitados por molestias no serviço publico, e que não devem ser reduzidos á mendicidade.

A Sancta-Casa da Misericordia da cidade do Porto publicou as contas do anno economico de julho de 1845 — 46. Saldo do último anno, em titulos de divida-publica, papel 72:653$800 réis, total 145:311$367 réis. Receita, 36:679$004 rs. Despeza, 36:679$004 réis.

No 'Diario do Govêrno' de 17 do corrente vem a tabella de todos os generos que soffreram modificação de direitos nas alfandegas d'Inglaterra, segundo a reforma de Peel, e quaes são os novos direitos que ficam pagando. Pela sua grande extensão a não demos ja na Revista.

No mez de julho último foram despachados na alfandega das Sette-Casas os seguintes generos, para consummo: Vinho, 1,767 pipas; azeite, 350 pipas; carne de vacca, 22,468 arrobas; dita de porco, 42 arrobas: dita de vitella e carneiro, 1,150 arrobas; fructas e vegetaes no valor de 24:711$900 réis: e para exportação, 2,768 pipas de vinhos. Os direitos d'estes generos produziram 51:034$725 réis.

Por decreto de dezoito do corrente foi nomeada uma commissão militar com o fim de propor ao governo 'qual deva ser a organização do exercito, tomando por base o número de praças de pret, que para elle se acham determinadas, e bem assim a sua divisão pelas differentes armas, e a composição dos quadros dos corpos de cada arma; quaes as praças de guerra que deverão permanecer promptas para a defensa do paiz, e aquellas que sem estarem n'esse caso convenha comtudo conservar sob a vigilancia de officiaes sem accesso.'

Praça de Lisboa. — Na semana última realizaram-se bastantes transacções em fundos-publicos, e ha muitos compradores não obstante diz que o juro das inscripções será onerado com mais outra decima. As cautellas da Companhia das Obras-publicas que estavam sem valor correram de 1 a 2 por cento, porque se diz que uma dotação de trezentos contos será consignada a ésta companhia. Os metaes subiram. O desconto das notas fluctuou de oito a nove por cento. Subiram alguma coisa as acções do Banco, as outras conservaram os preços.

Parece que effectivamente o govêrno reduzíra a metade o subsidio do theatro de San'Carlos. Ha economias que são verdadeiras decepções, e ésta, em quanto a mim, é uma d'ellas. Ha ou não ha as coisas, se as ha devem corresponder ao seu fim, se não podem corresponder é melhor que as não haja, porque esse mesmo pouco que se gasta com ellas fico perdido totalmente. O subsidio que tinha o theatro não era de mais, reduzido a metade que será? São dôze contos que o thesoiro vai deitar á rua. Tanto isto se reconhece ser verdade que o govêrno (segundo se diz) foi o proprio que insinuára ao Sr. Corradini (antigo impresario) para propor alguns meios que podessem supprir sem gravame do Estado o desfalque do subsidio. Parece que o Sr. Corradini apresentára ja algumas propostas n'este sentido.

Parece que a commissão-municipal, obtida a concessão do govêrno, porá a concurso a illuminação a gaz da cidade de Lisboa. Diz-se que serão tres as empresas concorrentes. Aqui ha ja uma companhia creada para este fim, que ja tem muitos trabalhos em andamento. A commissão municipal procede n'este negocio com toda a circumspecção.

No dia 24 entrou paquete d'Inglaterra com folhas de Londres até 15 e de Paris até 14. Os fundos portuguezes ficavam a 46 na bolsa de Londres.

Hoje (25), pela uma hora da tarde, foi baptizado na capella do paço-real de Belem, o Sr. infante D. Fernando, recem-nascido. Foi padrinho o Sr. infante D. Luiz, e madrinha a rainha dos belgas, representada pela Sr.ª infanta D. Isabel Maria. Ministrou os sanctos-oleos o cardeal Patriarcha. Assistiram á ceremonia, Suas Magestades, o corpo-diplomatico e a côrte.